



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2021, AO CONTRATO Nº 03/2020Processo nº **23000.024084/2018-18**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A – CNPJ nº 12.130.013/0003-26.

Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto – **Retificar** o Termo de Apostilamento nº 01/2021 (SEI 2660023), ao Contrato nº 03/2020 (SEI 1927659), em decorrência da substituição do índice de reajuste contratual de [Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA](#) – IBGE, para [Índice de Custo da Tecnologia da Informação \(ICTI/IPEA\)](#), conforme Termo de Referência (SEI 1814688).

Onde se lê:

"... reajustar o contrato a partir de 10 de janeiro de 2021, em decorrência da variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA](#) – IBGE, referente ao período de Janeiro/2020 a Janeiro/2021, correspondendo à variação de 4,5592% (quatro vírgula cinco mil quinhentos e noventa e dois por cento) passando o valor global de R\$ 8.716.155,16 (oito milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 9.113.542,04 (nove milhões, cento e treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), da seguinte forma:"

Leia-se:

"...reajustar o contrato a partir de 10 de janeiro de 2021, em decorrência da variação do [Índice de Custo da Tecnologia da Informação \(ICTI/IPEA\)](#), referente ao período de Janeiro/2020 a Janeiro/2021, correspondendo à variação de 7,8046% (sete vírgula oito mil e quarenta e seis por cento) passando o valor global de R\$ 8.716.155,16 (oito milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 9.396.418,31 (nove milhões, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), da seguinte forma"

data da proposta da empresa 10/01/2020			CONTRATO 03/2020				ICTI/IPEA janeiro/2021		
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	VALORES		7,8046%	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	Central de Serviços de gerenciamento técnico, operação e sustentação de Infraestrutura de TIC	26980	Parcela Mensal	12	221.651,59	2.659.819,08	238.950,67	2.867.407,98
	2	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Operações de TIC	27022	Parcela Mensal	12	31.250,00	375.000,00	33.688,95	404.267,34
	3	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Bancos de Dados	27022	Parcela Mensal	12	115.009,84	1.380.118,08	123.985,93	1.487.831,12
	4	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Servidores de Aplicação	27022	Parcela Mensal	12	75.729,34	908.752,08	81.639,73	979.676,77
	5	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Sistemas Operacionais	27022	Parcela Mensal	12	33.333,32	399.999,84	35.934,86	431.218,33
	6	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Serviços Corporativos	27022	Parcela Mensal	12	47.916,66	574.999,92	51.656,38	619.876,51
	7	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Virtualização, Containerização e Cloud Computing	27022	Parcela Mensal	12	35.069,20	420.830,40	37.806,22	453.674,63
	8	Serviço de Gerenciamento Técnico e	27022	Parcela	12	30.947,74	371.372,88	33.363,10	400.357,14

	Sustentação de Armazenamento e Backup		Mensal					
9	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Redes	27022	Parcela Mensal	12	39.666,66	475.999,92	42.762,49	513.149,93
10	Serviço de Gerenciamento Técnico e Sustentação de Segurança da Informação	27022	Parcela Mensal	12	54.925,88	659.110,56	59.212,64	710.551,67
11	Serviço de Gerenciamento Técnico de Instalações	27022	Parcela Mensal	12	8.166,66	97.999,92	8.804,04	105.648,45
12	Serviço de Apoio à Integração entre Desenvolvimento e Operações (DevOps)	27022	Parcela Mensal	12	22.121,04	265.452,48	23.847,50	286.170,05
13	Serviço de implementação de melhorias sob demanda	27014	HST	2.000	63,35	126.700,00	68,29	136.588,40
Valor Global (anual)						8.716.155,16		9.396.418,31
Valor Mensal						726.346,26		783.034,86

Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 770.964,96 (setecentos e setenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) sendo:

a) valor de R\$ 661.367,00 (seiscentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais), referente ao exercício de 2021, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339040 e Nota de Empenho 2021NE000218 (SEI 2713117), conforme CDO nº 122/SPO/MEC (SEI 2702812);

b) valor de R\$ 109.597,96 (cento e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), referente ao exercício de 2022.

Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato para o valor de R\$ 469.820,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

DELSON PEREIRA DA SILVA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituto

Nomeação: Portaria nº 1.248 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 18/09/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Delson Pereira da Silva, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 21/06/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2716472** e o código CRC **2582F7C7**.